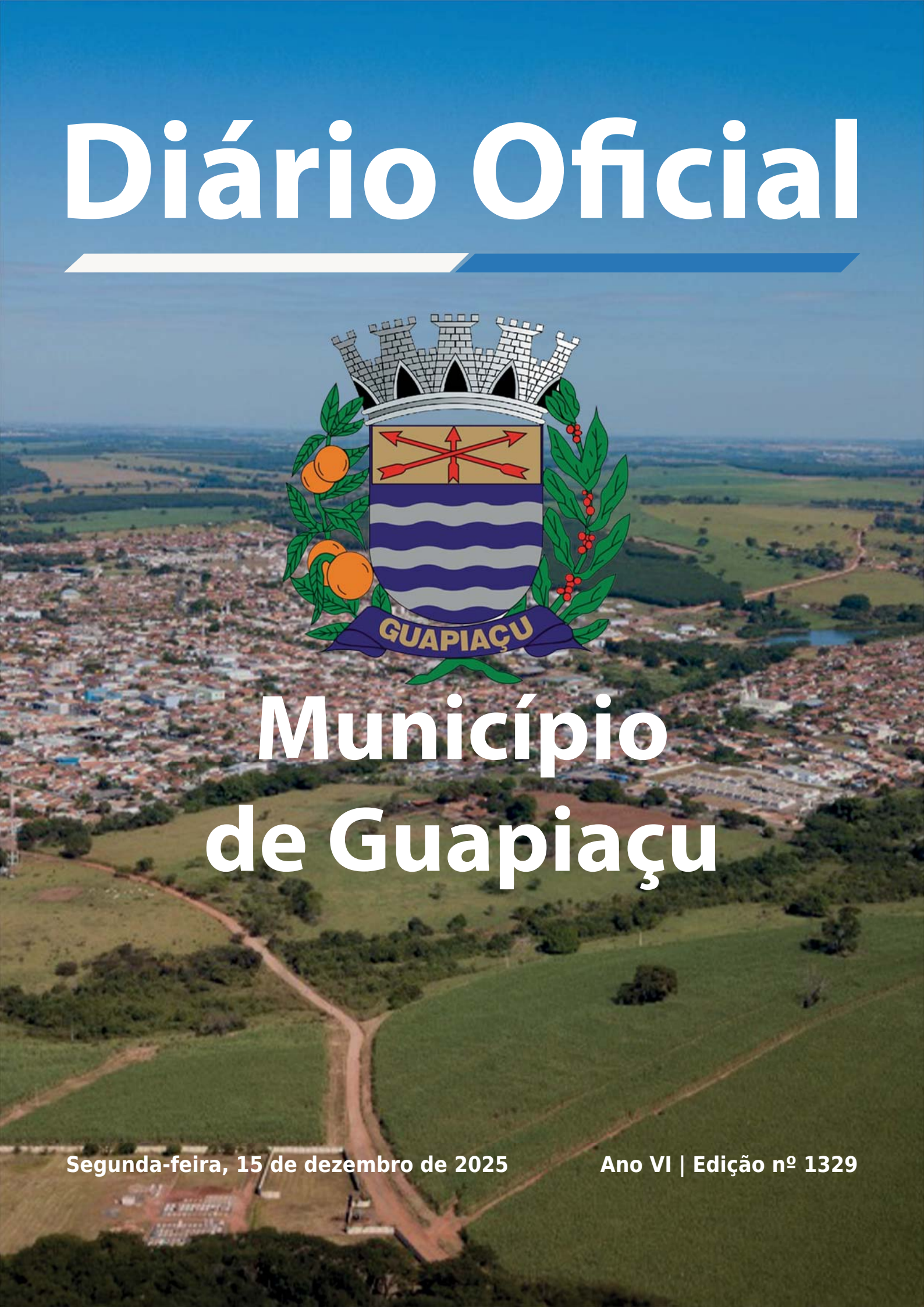
Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1329

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Ratificação 4
Extrato de Contratos 5
Extrato 5

Poder Legislativo 6
Atos Oficiais 6
Portarias 6

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

RATIFICAÇÃO

À vista do processado **RATIFICO** o objeto **do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 124/2025** à empresa: **BEATRIZ BOLZONI FLORIANO 44332197895 – VALOR – R$ 22.100,00** (vinte e dois mil e cem reais);
Ao Setor de Licitações para o cumprimento das determinações estabelecidas do respectivo edital.

Guapiaçu/SP, na data da assinatura digital.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cesar Zaitune**, **Prefeito Municipal**, em 15/12/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0136732** e o código CRC **DB2B7A9E**.

Referência: Processo nº 3517505.402.00002201/2025-45 SEI nº 0136732

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

RATIFICAÇÃO

À vista do processado **RATIFICAÇÃO** o objeto **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 125/25** a empresa: **JHCM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – VALOR R$ 220.575,00** (duzentos e vinte mil quinhentos e setenta e cinco reais).

Ao Setor de Licitações para o cumprimento das determinações estabelecidas da respectiva dispensa.

GUAPIAÇU/SP, na data da assinatura digital

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cesar Zaitune**, **Prefeito Municipal**, em 15/12/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0136982** e o código CRC **6E78D190**.

Referência: Processo nº 3517505.402.00002303/2025-61 SEI nº 0136982

Extrato de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: dispensa eletrônica Nº 031/25

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 124/25

CONTRATO Nº: 073/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Contratada: BEATRIZ BOLZONI FLORIANO 44332197895

Objeto: – O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em serviços de recreação, para a realização de apresentação com Papai Noel, 15 (quinze) amigos natalinos e 6 (seis) produtores responsáveis, a ser executada durante o evento Natal Mágico, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Valor Global:r$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais)

Validade: de 15/12/2025 a 30/12/2025

.....

Extrato

EXTRATO DA ATA

Modalidade: dispensa Nº 018/25

PROCESSO Nº: 125/2025

ATA DO CONTRATO Nº:057/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Contratada: JHCM Artefatos de Cimento LTDA

Objeto: Constitui objeto da presente dispensa do REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBO EM CONCRETO ARMADO PONTA BOLSA PA2 DIÂMETRO1000MM, POR 1,5M DE COMPRIMENTO 225 METROS, TUBO EM CONCRETO ARMADO PONTA BOLSA PA1 DIÂMETRO 800MM, POR 1,5M DE COMPRIMENTO 150 METROS, TUBO EM CONCRETO SIMPLES PONTA BOLSA PS1 DIÂMETRO 600MM POR 1,5M DE COMPRIMENTO 225 METROS, destinados ao Departamento de Água e Esgoto e Obras Urbanas do Município de Guapiaçu, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo 1 do processo licitatório n° 101/2025.

Valor Global: 220.575,00 (duzentos e vinte mil quinhentos e setenta e cinco reais). **Validade:** 15/12/2025 À 15/12/2026

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	SUBTOTAL
1	TUBO EM CONCRETO ARMADO PONTA BOLSA PA2, DIÂMETRO 1000MM, POR 1,5M DE COMPRIMENTO. NBR-8890-2008.	METRO	225	R$ 565,00	R$ 127.125,00
2	TUBO EM CONCRETO ARMADO PONTO E BOLSA PA1 DIÂMETRO 800MM, POR 1,5M DE COMPRIMENTO. NBR-8890-2008.	METRO	150	R$ 308,00	R$ 46.200,00
3	TUBO EM CONCRETO SIMPLES PONTO E BOLSA PS1 DIÂMETRO 600MM, POR 1,5M DE COMPRIMENTO. NBR-8890-2008.	METRO	225	R$ 210,00	R$ 47.250,00

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Portaria nº 29/2025
De 12 de dezembro de 2025

"Designa servidor que especifica para o recebimento da Gratificação por Serviços Extraordinários em Sessões Plenárias (GSEP), instituída pela Lei Municipal nº 2.448, de 10 de dezembro de 2025".

RAFAEL ANTONIO MOIOLLI, Presidente da Câmara Municipal de Guapiaçu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.448, de 10 de dezembro de 2025, que institui a Gratificação por Serviços Extraordinários em Sessões Plenárias (GSEP),

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designado o servidor **LUCIANO JOSÉ MALAVASI**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, com matrícula funcional nº 100218-1, para o exercício da função gratificada e consequente recebimento da Gratificação por Serviços Extraordinários em Sessões Plenárias (GSEP), instituída pela Lei Municipal nº 2.448, de 10 de dezembro de 2.025.

Artigo 2º - A referida gratificação, correspondente ao percentual de 20% (vinte por cento) calculados sobre o vencimento base do servidor designado, será devida enquanto perdurar o desempenho das atribuições relacionadas aos serviços indispensáveis ao regular funcionamento e à realização das sessões plenárias, que extrapolam as atribuições rotineiras e a jornada normal de trabalho do servidor, conforme detalhado na Lei Municipal nº 2.448, de 10 de dezembro de 2025.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Av. Abrahão José de Lima, 566 - CEP 15110-000 - Guapiaçu - SP - Fone/Fax: (17) 3267-9066
www.camaraguapiacu.sp.gov.br - CNPJ 51.857.886/0001-25

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2.025.

Câmara Municipal de Guapiaçu, 12 de dezembro de 2025.

RAFAEL ANTONIO MOIOLLI
Presidente da Câmara

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

MATHEUS CAMPOIS PICKARTE
Diretor Administrativo e Financeiro